



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Senhor Capitão Alberto Neto)**

Requer do Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre os dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, solicitação de informações sobre os dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano. Assim, questiono:

1. Por que o ministério decidiu barrar a divulgação dos dados de alfabetização do Saeb do 2º ano, contrariando promessas anteriores de transparência?
2. O que significa exatamente "qualificar as análises" e quanto tempo esse processo levará antes que os dados sejam disponibilizados ao público?
3. Como o ministério pretende avaliar o progresso das políticas de alfabetização sem a divulgação desses indicadores fundamentais?
4. Quais critérios técnicos justificaram a retenção desses dados específicos, enquanto outros resultados do Saeb foram normalmente divulgados?
5. Como essa decisão se alinha com a política de transparência de dados educacionais defendida pelo próprio governo?



* C D 2 5 5 2 4 1 3 4 0 1 0 0 *



6. Quando o ministério pretende retomar a divulgação regular e completa dos dados de alfabetização do Saeb, considerando sua importância para pesquisadores, educadores e formuladores de políticas públicas?

Justificativa

O governo Lula realmente barrou a divulgação dos dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano, que forneceria resultados por estado e para o país inteiro. Esta decisão contradiz promessas anteriores de transparência feitas pelo governo. De acordo com a notícia, o Ministério da Educação (MEC) justificou a decisão afirmando que está trabalhando para "qualificar as análises" dos dados.

Essa situação representa uma quebra de compromisso com a transparência na divulgação de informações educacionais importantes, especialmente considerando que esses dados do Saeb são fundamentais para avaliar o progresso da alfabetização no Brasil. A não divulgação desses resultados dificulta o acompanhamento público do desempenho educacional e a formulação de políticas baseadas em evidências.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 01 de abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL - PL/AM



* C D 2 2 5 5 2 4 1 3 4 0 1 0 0 *